



Processo nº: 0009386-53.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MATELÂNDIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DUFAU E SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17595
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
2015-10-27 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO FLORES CARVALHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10950
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19988
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
2019-11-29 00:00:00.0



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

**Nome do Funcionário/Servidor:** LUCIANO VALDIR WACHHOLZ **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51131

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Nelson Francisco Viera Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-01-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51080

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** JOSELÍ DORIGON FOGAÇA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-06-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 72417  
**Nome do Funcionário/Servidor:** VALDIRENE ALVES CARDOSO ERTHAL **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2000-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10279  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria do Rosário de Andrade Camatti **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-05-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51966

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Heloisa Dias **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2020-01-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274928  
**Nome do Funcionário/Servidor:** JULIANA MACEDO ALVES **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277815  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Adricieli Oliveira Darocha **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277691

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia Goulart Fontana **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-02-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265164

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :



<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: JOVANNI DE BONA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20750 Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Strassburger Pedro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20758 Nome do Funcionário/Servidor: SABRINI COLOMBELLI JOBIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19111
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Oliveira Nobrega Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277551
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1053

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

7660

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

48

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

146

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

16

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa ao contador desde 13. 07. 2021 (0003053- 26. 2014. 8. 16. 0115). Deverá regularizar e justificar.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 101 processos paralisados, o mais antigo desde 16/08/21 (0003509- 39. 2015. 8. 16. 0115). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 106 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 23/08/21 (0000587- 88. 2016. 8. 16. 0115). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 137 pendências ref. a decursos de prazos de ofícios e intimações por WhatsApp. Ainda, há 272 pendências ref. a expedições de atos diversos como diligências em sistemas conveniados e mandados. Deverá regularizar e justificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 11 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 16/07/19 (0021263- 16. 2019. 8. 16. 0030). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 3 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 20/03/20 (0001173- 86. 2020. 8. 16. 0115). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

115

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

02/06/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

3

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme constulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, da análise por amostragem de alguns dos 124 processos



suspensos sem prazo definido, constatou-se: 0001436- 41. 2008. 8. 16. 0115 - processo com decisão julgando extinto o processo em 2017, no entanto não houve nenhuma movimentação da Secretaria no que tange ao cumprimento do ali decidido. 0003998- 08. 2017. 8. 16. 0115 - processo suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem o devido cadastro no Projudi; 0000648- 56. 2010. 8. 16. 0115 - idem. Assim, deverá revisar todos os expedientes suspensos, no intuito de averiguar suas regularidades e evitar paralisações indevidas. Regularizar.

## 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

## 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

**10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 17 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 21/09/21 (0003236- 55. 2018. 8. 16. 0115). Deverá regularizar e justificar.

## 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**



Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 150
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 701
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 49
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 25
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>





Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 6 pendências ref. a expedição de precatórios e 1 ref. a expedição de RPV. Deverá regularizar e justificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
7
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
12/08/2021
<b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
0
<b>7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Sim
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme constulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, por amostragem de alguns dos 14 expedientes suspensos sem prazo determinado, constatou- se: 0004321- 13. 2017. 8. 16. 0115 - processo suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem cadastro; 0001767- 37. 2019. 8. 16. 0115 - idem; 0000308- 63. 2020. 8. 16. 0115 - idem; 0002126- 21. 2018. 8. 16. 0115 - idem. Assim, deverá revisar todos os expedientes suspensos, no intuito de averiguar a regularidade e evitar eventuais paralisações indevidas. Regularizar.



**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
370
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
3393
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
9
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 110 processos paralisados, o mais antigo desde 18/06/21 (0002399- 63. 2019. 8. 16. 0115). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 38 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 30/07/21 (0002463- 39. 2020. 8. 16. 0115). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 111 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 11/08/21 (0000248- 56. 2021. 8. 16. 0115). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 49 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 30/07/21 (0005116- 48. 2019. 8. 16. 0115). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
23
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
12/08/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b>
Sim



<b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 101 medidas com cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b>



Sim
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b>
Sim
<b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b>
Sim
<b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 49 apreensões ativas sem documentação vinculada e 50 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>





**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?**

Sim

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**1. UNIDADE JUDICIÁRIA:**

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 07. 10. 2021.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 25. 06. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 670 (Jecrim); 21375 (Jeciv); 4653 (Jefaz).

b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 123 (Jecrim); 437 (Jeciv); 56 (Jefaz).

c) MANDADO expedido pela Secretaria: 495 (Jecrim); 1105 (Jeciv); 13 (Jefaz).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9929 (Jecrim); 32656 (Jeciv); 7648 (Jefaz).



e) Retornos de conclusão analisados: 1662 (Jecrim); 10423 (Jeciv); 2170 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 769 (Jecrim); 1671 (Jeciv); 356 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 767 (Jecrim); 2214 (Jeciv); 403 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, expedições de atos diversos e efetivo controle e cadastro dos processos suspensos/sobrestados, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000320- 77. 2020. 8. 16. 0115), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Na área criminal há processos com audiências já designadas que precisam ser impulsionados para que o ato finalmente ocorra.

Ainda, no Juizado Especial Cível constatou-se:

Há 4 processos em arquivo provisório (sem baixa definitiva), o mais antigo desde 15. 06. 2011 (0002584- 19. 2010. 8. 16. 0115). Deverá revisar estes processos no intuito de eventual promoção de seus arquivamentos definitivos.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo dos trabalhos, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4



(quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (quatro) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Matelândia.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 outubro 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

